

LEI Nº 3.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) “Palmas para o Amanhã”, instituído pela Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São revistos os Anexos I e II à [Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021](#), que institui o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), “Palmas para o Amanhã”, os quais passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Os valores dos programas relacionados nos Anexos I e II ao PPA 2022-2025 poderão ser atualizados conforme demonstrativo contido nos quadros orçamentários consolidados da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 3.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
**“ANEXO I À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
PROGRAMAS TEMÁTICOS:**
EIXO: HUMANIZAÇÃO E CIDADANIA
PROGRAMA: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer

| | Valor 2025 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 598.307.941 | 2.017.367.868 |
| Despesas de Capital | 32.182.646 | 120.470.741 |
| Total do Programa | 630.490.537 | 2.137.838.582 |

OBJETIVO Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

RESPONSÁVEL Casa Civil do Município de Palmas
Fundação Municipal da Juventude de Palmas
Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
8 - Emprego digno e crescimento econômico

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|---------------|-------------------|--------------------|
| Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude | Unidade | 5.300 | 12.500 |
| Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos | Porcentagem | 6 | 7 |
| Taxa de equipamentos esportivos | Taxa | 15,95 | 17,55 |

METAS:

Ofertar capacitação profissional para o público jovem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1.300 | 1.320 | 800 | 800 |

Ofertar vale-transporte aos estudantes - Cartão do Estudante

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 900 | 950 | 750 | 800 |

Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular Vem Enem

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 600 | 700 | 700 | 800 |

Apoiar atletas de alto rendimento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |

Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

Inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens aprendizes

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | - | 625 | 625 | 625 |

| Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 175 | 180 | 185 | 190 |

| Realizar e/ou apoiar ações e eventos para o protagonismo juvenil | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 3 | 4 | 5 | 6 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3134 - Construção de equipamentos esportivos
 4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos
 4011 - Fomento a projetos de incentivo à prática de esportes
 4029 - Oferta de capacitação para os jovens
 4031 - Promoção do Projeto Vem Enem
 4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
 4419 - Apoio à atletas de Palmas
 4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos
 4510 - Auxílio cartão do estudante

| | |
|---------------------|---|
| OBJETIVO: | Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência. |
| RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal da Educação |

| | |
|--|---------------------------|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 4 - Educação de qualidade |
|--|---------------------------|

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|--------|------------|-------------|
| Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II | Taxa | 4,6 | 10 |
| Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP | Taxa | 0 | 100 |
| Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental | Média | 6,1 | 6,8 |
| Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental | Média | 5,5 | 5,9 |

METAS:

| Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas | | | | | |
|---|---------|-------|-------|-------|-------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 7.915 | 8.074 | 8.235 | 8.400 |

| Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840 | | | | | |
|---|---------|-------|-------|-------|-------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5.909 | 6.204 | 6.515 | 6.840 |

| Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral | | | | | |
|---|-------------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 32 | 40 | 45 | 50 |

| Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais | | | | | |
|---|-------------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 60 | 67 | 75 | 83 |

| Ampliar de 43 para 80 Unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 51 | 59 | 68 | 80 |

| | | | | | |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 80% das crianças de até 08 anos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 70 | 73 | 76 | 80 |
| Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 70 | 80 | 90 | 100 |
| Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 79 | 2 | 81 | 2 |
| Ofertar formações continuadas para os servidores da educação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5.619 | 4.620 | 5.082 | 5.590 |
| Realizar 2 Conferências Municipais de Educação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | Unidade | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Realizar avaliações de aprendizagem por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 6 | 6 | 6 |
| Realizar em todas as Unidades de Ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 81 | 82 | 83 | 84 |
| Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
- 1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil
- 2712 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental
- 2714 - Formação continuada dos profissionais da educação fundamental
- 2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS
- 2732 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas
- 2738 - Fortalecimento da gestão democrática
- 2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil

- 3057 - Reestruturação física das Escolas Urbanas e do Campo
- 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 4009 - Implementação da política de educação inclusiva
- 4016 - Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil
- 4017 - Aparelhamento das Escolas da educação fundamental
- 4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental
- 4404 - Manutenção da infraestrutura das Escolas
- 4420 - Oferta de transporte na educação infantil
- 4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil
- 4431 - Oferta de transporte na educação fundamental
- 4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil
- 4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas
- 4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
- 4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos
- 4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental
- 4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas
- 4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil
- 4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil
- 4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas – SAEP
- 4687 - Ampliação da oferta de Educação Infantil
- 4689 - Recomposição da aprendizagem na educação fundamental

PROGRAMA: 3000 - Palmas com Saúde, Habitação e Proteção Social

| | Valor 2025 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 473.722.150 | 1.513.106.472 |
| Despesas de Capital | 21.807.289 | 72.782.797 |
| Total do Programa | 495.529.439 | 1.585.889.269 |

OBJETIVO Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
6 - Água potável e saneamento

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|
| Taxa de Mortalidade Infantil | Taxa | 13,80 | 12 |
| Número de consultas especializadas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade | Unidade | 3.389.704 | 4.237.130 |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Unidade | 13 | 2 |
| Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica | Porcentagem | 95 | 95 |

METAS:

Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal

| Região | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |

Ampliar em 15% os serviços ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

| Região | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|--------|
| Municipal | Porcentagem | - | - | - | 31.970 |

Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 1,14 |

Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 60 | 70 | 80 |

Construir o Hospital Universitário Municipal – Urgência e Emergência

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 60 | 70 | 80 |

Encerrar 100% dos eventos notificados como surto

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |

Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 90 | 90 | 90 | 90 |

Implantar a Clínica da Mulher

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |

Implementar o Serviço de Atendimento Infantil nas Unidades de Pronto Atendimento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |

Implementar as ações voltadas ao bem-estar animal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | - | 50 | 50 |

Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Investigar os óbitos encaminhados ao CEREST

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | - | 100 | 100 |

Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 80 | 80 | 80 | 80 |

Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 93 | 82 | 82 | 82 |

Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Porcentagem | 12,42 | 12,42 | 12,42 | 12,42 |
| Manter até 1 caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 85 | 85 | 85 | 75 |
| Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |
| Manter maior ou igual a 2 o número de testes de Sífilis por gestante | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Manter menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Manter menor ou igual a 2 o número de óbitos por leishmaniose visceral | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Manter no mínimo 70% dos medicamentos da REMUNE distribuídos aos usuários do SUS | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | - | - | 70 | 70 |
| Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 88 | 88 | 88 | 88 |
| Realizar 4 levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | - | - | 4 | 4 |
| Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III | | | | | |

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|-------------|-------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matriciamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 75,56 | 70 | 70 | 70 |
| Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Taxa | - | - | 35 | 35 |
| Reduzir de 38m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Minuto | 38 | 33 | 27 | 25 |
| Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 70 | 60 | 55 | 50 |
| Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 70 | 60 | 55 | 50 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária
- 1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade
- 2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde
- 2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade
- 2724 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
- 2739 - Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde
- 2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária
- 2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3120 - Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde
- 4413 - Fortalecimento de Média e Alta Complexidade
- 4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
- 4490 - Aprimoramento da Vigilância em Saúde
- 4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

| | |
|--|--|
| OBJETIVO | Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal da Saúde |
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 16 - Paz, justiça e instituições eficazes |

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|
| Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas | Unidade | 0 | 17 |
| Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas | Unidade | 6 | 6 |
| Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados | Porcentagem | 100 | 100 |
| Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR | Porcentagem | 55 | 75 |

METAS:

Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizados nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 36 | 40 | 50 | 60 |

Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 30 | 30 | 30 | 30 |

Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Realizar ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 18 | 18 | 18 | 20 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2737 – Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|
| Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado | Unidade | 6 | 6 |

METAS:

Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4043 – Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

1 - Erradicação da pobreza
2 - Fome zero e agricultura sustentável

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|
| Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF | Unidade | 990 | 2.000 |
| Índice de Desenvolvimento do CRAS | Média | 4,64 | 5 |
| Índice de Desenvolvimento do CREAS | Média | 4,25 | 5 |
| Índice de satisfação dos usuários do Programa Restaurantes Populares | Porcentagem | 65 | 80 |

METAS:

Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 400 | 500 | 600 | 700 |

Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Centro | Unidade | 0 | 1 | 1 | 0 |

Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |

Implementar os programas sociais "Passageiros do Futuro", Pão Nosso de Cada Dia", Bom de Bola", Foça Jovem", "Menina Mulher" e "Canto Coral"

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | - | 6 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3058 - Estruturação dos Serviços da Proteção Social Especial
 3078 - Estruturação dos Serviços da Proteção Social Básica
 3135 - Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH
 4002 - Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS
 4003 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica
 4012 - Gestão Municipal do Cadastro Único
 4013 - Gestão dos benefícios eventuais
 4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa
 4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente
 4049 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa
 4355 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial
 4358 - Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Especial
 4366 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
 4394 - Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais
 4428 - Gestão dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares
 4447 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho

- 4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional
 4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
 4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil
 4524 - Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Básica
 4548 - Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos
 4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil - PETI
 4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares
 4686 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
 5008 - Estruturação da Política de Direitos Humanos - PDH

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade Palmense. |
| RESPONSÁVEL | Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Secretaria Municipal da Saúde |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|
| Percentual de pesquisas aplicadas no SUS | Porcentagem | 10 | 30 |
| Percentual de especialistas formados pelos Programas de Residência em Saúde | Porcentagem | 80 | 80 |
| Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde | Porcentagem | 55 | 70 |

METAS:

Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 70 | 80 | 90 |

Ampliar a participação das instituições que integram o Colegiado do SISE – SUS no processo de gestão participativa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 15 | 20 | 25 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
 4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Promover o fortalecimento e a integração das políticas públicas voltadas a promoção e a defesa das mulheres. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal da Mulher Fundação Municipal de Esporte e Lazer Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar
8 - Trabalho decente e crescimento econômico
11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|------------------------------|---------|------------|-------------|
| Número de mulheres atendidas | Unidade | 0 | 1.100 |

METAS:

Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | - | 1 |

Implantar a Casa da Mulher Brasileira

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Sul | Unidade | - | - | 1 | 0 |

Ofertar capacitação na área de empreendedorismo para as mulheres

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | 2 | 2 |

Ofertar cursos para as mulheres em situação de vulnerabilidade

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | 2 | 2 |

Promover atividades esportivas voltadas ao público feminino

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | 2 | 4 |

Promover e apoiar ações voltadas ao protagonismo feminino

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | 2 | 2 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4690 - Gestão das Políticas de Promoção e Defesa das Mulheres

5239 - Estruturação dos Serviços de Promoção e Defesa das Mulheres

OBJETIVO

Promover moradia digna às famílias palmenses.

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|
| Número de famílias beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações | Unidade | 3.176 | 1.100 |
| Déficit habitacional | Unidade | 16.000 | 14.000 |

METAS:

Atender famílias com programas habitacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Atender famílias de baixa renda com assistência social habitacional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Norte | Unidade | 50 | 50 | 50 | 50 |

Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Norte | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Norte | Unidade | 2.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 50 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1668 - Construção de unidades habitacionais

4389 - Realização do trabalho social habitacional

4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais

4530 - Assistência técnica de apoio habitacional

4586 - Manutenção dos recursos humanos da Política Habitacional

5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

EIXO: DINAMISMO ECONÔMICO E FLUIDEZ URBANA
PROGRAMA: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana

| | Valor 2025(R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 245.426.573 | 828.294.356 |
| Despesas de Capital | 270.399.937 | 872.501.702 |
| Total do Programa | 515.826.510 | 1.700.796.058 |

OBJETIVO Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações.

RESPONSÁVEL Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 6 - Água potável e saneamento
11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|
| Número de ações executadas pelo PROCON Municipal | Unidade | 1.073 | 2.126 |
| Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos | Porcentagem | 0 | 100 |
| Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte autuados | Porcentagem | 100 | 100 |
| Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário | Porcentagem | 100 | 100 |

METAS:

Elaborar Instrumento Regulatório da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Modernizar os serviços da ARP

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 80 | 90 | 100 |

Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 4 | 6 | 8 | 10 |

Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 8 | 8 | 8 | 8 |

Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 5 | 4 | 4 | 5 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4007- Execução dos Serviços da ARP

4008 - Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

5002 - Qualificação dos Servidores da ARP

5003 - Realização de evento da ARP

| | |
|-----------------|---|
| OBJETIVO | Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos. |
|-----------------|---|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|
| Número de novos pontos de iluminação instalados | Unidade | 170 | 5.000 |
| Percentual de atendimentos de ocorrências | Porcentagem | 51,83 | 65 |

METAS:

Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 0 |

Implementar o serviço de iluminação pública por meio de Parceria Público-privada

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | - | 100 | 100 |

Instalar 5.000 novos pontos de iluminação pública

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|------|-------|------|
| Municipal | Unidade | 2.500 | 750 | 1.000 | 750 |

Manter em 97% a rede de iluminação pública do município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 97 | 97 | 97 | 97 |

Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Realizar patrulhamento preventivo em vias e espaços públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2711 - Ampliação da rede de iluminação pública

2728 - Manutenção da rede de iluminação pública

2731 - Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos

4024 - Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo

4025 - Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva

4523 - Manutenção de recursos humanos da iluminação pública

4574 - Manutenção dos recursos humanos da GMP

5238 - Implantação da Sede da Guarda Metropolitana

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL Agência de Transporte Coletivo de Palmas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 3 - Saúde e bem-estar

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2024 | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas | Porcentagem | 4,69 | 6,62 | 7,24 |
| Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito | Taxa | 13,4 | 11,3 | 10,6 |

METAS:

Manter anualmente 95% das vias urbanas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 95 | 95 | 95 | 95 |

Melhorar a prestação do serviço de transporte coletivo ofertado aos usuários

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | - | 25 | 25 |

Pavimentar 1.512.726,15 m² de novas vias urbanas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|----------------|------------|------------|------------|------------|
| Municipal | Metro Quadrado | 378.181,54 | 315.100,86 | 504.191,63 | 315.252,13 |

Realizar 120 ações de educação para o trânsito

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 120 | 120 | 120 | 120 |

Realizar blitzes de fiscalização de trânsito

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 180 | 120 | 120 | 120 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas

2734 - Execução de infraestrutura urbana

3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana

4376 - Manutenção da infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana

4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito

4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo

4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito

4559 - Promoção da educação para o trânsito

4600 - Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade. |
| RESPONSÁVEL | Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais Secretaria Municipal de Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|
| Índice de execução do Plano Diretor de Palmas | Porcentagem | 7,37 | 77,89 |

| | | | |
|--|-------------|-------|--------|
| Número de fiscalizações e vistorias realizadas | Unidade | 7.000 | 28.000 |
| Total de processos de controle territorial concluídos no prazo | Unidade | 9.000 | 14.000 |
| Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas | Porcentagem | 35,15 | 66,32 |
| Número de equipamentos públicos construídos | Unidade | 7 | 25 |
| Número de áreas regularizadas | Unidade | 5 | 2 |

METAS:

Construir 25 equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 6 | 7 |

Construir as Sedes Administrativas Municipal e a do Legislativo

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | 15 | 40 | 60 |

Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 8 | 8 |

Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 3 | 3 | 3 | 3 |

Estabelecer diretrizes urbanísticas nas áreas passíveis de urbanização

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Hectare | 1.330 | 4.000 | 4.000 | 4.000 |

Instalar sistemas de informações territoriais e urbanísticas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 60 | 80 | 100 |

Regularizar as áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|----------|------|------------|------------|------------|
| Distritos | Metro | - | 325.128 | 325.128 | 325.128 |
| | Quadrado | - | 325.128 | 325.128 | 325.128 |
| Norte | Metro | - | 325.128 | 325.128 | 325.128 |
| | Quadrado | - | 325.128,62 | 325.128,62 | 325.128,62 |
| Sul | Metro | - | 325.128,62 | 325.128,62 | 325.128,62 |
| | Quadrado | - | 325.128,62 | 325.128,62 | 325.128,62 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos

1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro

2720 - Manutenção de equipamentos públicos

4028 - Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística

4032 - Promoção da educação urbanística

4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos

4379 - Manutenção de serviços de transportes

4380 - Gestão do planejamento territorial

4408 - Aprimoramento das atividades urbanísticas e edilícias

4453 - Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano

4458 - Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

4516 - Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura

4547 - Fiscalização de obras e posturas

PROGRAMA: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental

| | Valor 2025 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 98.064.577 | 340.350.576 |
| Despesas de Capital | 2.093.609 | 21.177.281 |
| Total do Programa | 100.158.186 | 361.527.857 |

| | |
|--------------------|--|
| OBJETIVO | Promover a melhoria da qualidade de vida na capital com ênfase nas políticas públicas ambientais e de proteção animal. |
| RESPONSÁVEL | Fundação de Meio Ambiente de Palmas Secretaria Municipal da Educação Secretaria Municipal da Habitação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana |

| | |
|--|--|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 6 - Água potável e saneamento 7 - Energia acessível e limpa 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis 13 - Ação contra a mudança global do clima 14 - Vida na água |
|--|--|

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|
| Quantidade total de coleta de lixo | Tonelada | 73.557,72 | 106.923,30 |
| Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana | Porcentagem | 4,28 | 5 |

METAS:

| | | | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Adequar e manter conforme as legislações o aterro sanitário municipal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Rural | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 6 | 8 | 10 | 12 |
| Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Criar Unidades de Conservação | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Rural | Unidade | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Sul | Unidade | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Centro | Porcentagem | 10 | 20 | 30 | 40 |
| Elaborar e implantar projetos de aprimoramento da matriz energética | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 1 | 1 |

Elaborar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Elaborar o Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 6 | 6 | 7 | 6 |
| Implementar a Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-estar de Cães e Gatos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | - | - | 50 | 50 |
| Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Hectare | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 130 | 150 | 175 | 200 |
| Realizar ações de prevenção e combate as queimadas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 630 | 650 | 680 | 710 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 2709 - Gestão dos serviços de limpeza urbana
- 2729 - Gestão dos serviços em espaços públicos
- 2735 - Gestão do aterro sanitário
- 3085 - Geração de energia com resíduos sólidos urbanos
- 4023 - Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda
- 4039 - Realização de ações de Defesa Civil
- 4040 - Promoção da Gestão Ambiental
- 4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos
- 4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas
- 4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos
- 4482 - Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos
- 4508 - Realização do Controle Ambiental
- 4575 - Manutenção de recursos humanos de serviços públicos da Infraestrutura
- 4688 - Promoção da proteção, defesa e bem-estar animal
- 5237 - Implantação do projeto Viveiro do Educador

PROGRAMA: 7000 - Palmas com Economia Forte

| | Valor 2025 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 58.064.136 | 187.941.344 |
| Despesas de Capital | 13.007.522 | 35.209.762 |
| Total do Programa | 71.071.658 | 223.151.106 |

OBJETIVO Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos produtores de Palmas.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome zero e agricultura sustentável
12 - Consumo e produção responsáveis

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|---------|------------|-------------|
| Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural | Unidade | 100 | 400 |

METAS:

Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 450 | 470 | 480 | 500 |

Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Sul | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Capacitar técnicos da SEDER

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|---------|------|------|------|------|
| Centro | Unidade | 15 | 15 | 15 | 15 |

Capacitar produtores rurais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |

Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 35 | 40 | 45 | 50 |

Implantar hortas comunitária na zona urbana do município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 4 | 4 |

Implantar unidades técnicas demonstrativas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Manter anualmente as estradas vicinais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|------------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Quilometro | 8.000 | 8.000 | 8.000 | 8.000 |

Ofertar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 100 | 100 |

Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Distritos | Unidade | 60 | 60 | 0 | 0 |
| Norte | Unidade | 60 | 60 | 0 | 0 |
| Rural | Unidade | 60 | 60 | 240 | 240 |
| Sul | Unidade | 60 | 60 | 0 | 0 |

Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 30 | 30 | 30 | 30 |

Subsidiar o transporte de insumos agrícolas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|----------|------|------|------|------|
| Municipal | Tonelada | 125 | 125 | 250 | 250 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 2713 - Gestão das hortas comunitárias
- 2740 - Manutenção de estradas vicinais
- 2745 - Subsídio para correção do solo
- 3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
- 4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores
- 4020 - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM
- 4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural
- 4387 - Manutenção de recursos humanos da extensão rural
- 4537 - Promoção e participação de eventos

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa aos empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

| | |
|--|--|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 1 - Erradicação da pobreza 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura |
|--|--|

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|
| Satisfação dos usuários das feiras do município | Média | 3,0 | 4,5 |
| Número de novos estabelecimentos empresariais instalados | Unidade | 40.065 | 60.065 |
| Número de postos de trabalho via MEI | Unidade | 26.000 | 42.000 |
| Número de empregos formais | Unidade | 77.411 | 97.411 |

METAS:

Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 3.482 | 3.656 | 3.839 | 4.031 |

Conceder anualmente no mínimo 50 microcréditos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 100 | 50 | 50 |

Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

Promover e apoiar eventos voltados ao incentivo e a geração de emprego e renda

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | 1 | 1 |

Recadastrar os empreendedores instalados nos Centros Comerciais Populares de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------|-------------|------|------|------|------|
| Centro | Porcentagem | 34 | 20 | 20 | 0 |
| Norte | Porcentagem | 33 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | Porcentagem | 33 | 80 | 80 | 0 |

Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda

4047 - Fomento as atividades de inovação e desenvolvimento econômico

4356 - Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais

4370 - Manutenção de equipamentos públicos comerciais

4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico

4593 - Incentivo ao microcrédito

5005 - Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico. |
|-----------------|--|

| | |
|--------------------|---|
| RESPONSÁVEL | Agência Municipal de Turismo Fundação Cultural de Palmas |
|--------------------|---|

| | |
|--|---|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis |
|--|---|

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|-------------|------------|-------------|
| Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR | Porcentagem | 0 | 10 |
| Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura | Porcentagem | 0 | 100 |
| Taxa de ocupação hoteleira | Taxa | 35 | 65 |
| Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural | Real | 13,66 | 30,32 |
| Despesa pública per capita gasta na preservação, proteção e conservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico | Real | 0,10 | 1,00 |

METAS:

Ampliar em 30% o número de vagas dos cursos de artes ofertados à população

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.500 | 1.650 | 1.815 | 1.996 |

Estabelecer e divulgar anualmente o calendário de eventos culturais do município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Implantar o Centro de Cultura e Arte e o Centro de Produtos Turísticos no Distrito de Taquaruçu | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Distritos | Unidade | - | - | 2 | 0 |
| Implantar o Parque das Artes | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 50 | 50 | 25 | 10 |
| Implantar serviços digitais nos equipamentos culturais | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 10 | 90 | 25 | 25 |
| Mapear e documentar a produção artístico-cultural e o patrimônio histórico, artístico e arqueológico de Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Publicar 40 editais de fomento à cultura | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Realizar eventos geradores de fluxo turístico | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Reformar o Theatro Fernanda Montenegro | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Tornar o destino turístico de Palmas em um Destino Turístico Inteligente - DTI | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | - | - | 40 | 40 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1678 - Implantação do Parque das Artes
- 3149 - Estruturação do turismo em Palmas
- 4033 - Realização de eventos culturais
- 4034 - Formação em arte e cultura
- 4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
- 4036 - Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Palmas
- 4037 - Promoção de editais de incentivo à cultura
- 4038 - Modernização de equipamentos de cultura
- 4448 - Manutenção dos Equipamentos de Cultura
- 4545 - Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas
- 4691 - Gestão da Política de Turismo

EIXO: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E EXEQUIBILIDADE
PROGRAMA: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação

| | Valor 2025 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 79.318.605 | 254.985.176 |
| Despesas de Capital | 12.117.703 | 66.630.524 |
| Total do Programa | 91.436.308 | 321.615.700 |

OBJETIVO Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária.

RESPONSÁVEL Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|
| Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à meta atuarial | Porcentagem | 0 | 2 |
| Índice de Concessão de Benefício Previdenciário | Porcentagem | 70 | 80 |
| Número de servidores capacitados | Unidade | 20 | 50 |

METAS:

Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 100 | 150 | 200 | 300 |

Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 65 | 85 | 100 |

Realizar concurso público

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS

3156 - Realização de concurso público

4567 - Gestão das atividades do PREVIPALMAS

4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS

5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto

OBJETIVO Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|
| Percentual de processos correicionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano | Porcentagem | 95 | 100 |

| | | | |
|---|-------------|-------|-----|
| Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo | Porcentagem | 68.90 | 85 |
| Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha | Porcentagem | 0 | 10 |
| Índice de avaliação do Portal da Transparência de Palmas | Nota | 8,6 | 9,7 |

METAS:

Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 4 | 5 | 6 | 7 |

Aumentar a nota de Palmas na avaliação Radar da Transparência Pública, da ATRICON.

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|------|------|------|------|
| Municipal | Nota | 9,4 | 9,5 | 9,6 | 9,7 |

Implantar o modelo de três linhas no município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 0 | 0 | 50 | 50 |

Instituir matriz de riscos para gerenciamento de riscos das análises do Sistema de Controle Interno

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | 1 | 1 |

Implantar o "Programa de Integridade" da SETCI

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 0 | 0 | 1 |

Regulamentar ou instituir normativos na área de controle interno no âmbito municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4018 - Fortalecimento do sistema municipal de Controle Interno

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas. |
| RESPONSÁVEL | Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas Casa Civil do Município de Palmas Procuradoria Geral do Município de Palmas Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano |

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|--------|------------|-------------|
| Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo | Dias | 15 | 15 |

| | | | |
|---|-------------|------|------|
| Nível de desempenho dos servidores estáveis | Média | 0 | 9 |
| Taxa de absenteísmo | Porcentagem | 0,16 | 0,10 |
| Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação | Porcentagem | 0 | 100 |
| Índice dos Instrumentos de Gestão | Porcentagem | 75 | 100 |
| Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos | Porcentagem | 99,2 | 100 |

METAS:

Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 50 | 75 | 85 | 100 |

Consolidar a política de valorização efetiva das carreiras do quadro funcional do Poder Executivo

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 10 | 20 | 50 | 0 |

Criar comitê de tecnologia da informação - CTI do Município de Palmas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 0 | 1 | 1 | 0 |

Desenvolver sistemas para a gestão municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 2 | 2 |

Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 25 | 25 |

Implantar banco de dados de pareceres e despachos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|--------|------|------|------|------|
| Municipal | Número | 0 | 0 | 1 | 1 |

Implantar instrumentos voltados a política de desenvolvimento profissional dos servidores municipais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 20 | 20 | 20 | 25 |

Modernizar os Sistemas e Processos de Gestão de Recursos Humanos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 10 | 15 | 20 | 25 |

Promover ações de incentivo a participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |

Realizar a atualização cadastral dos servidores da municipalidade

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 0 |

Realizar e apoiar eventos voltados a aplicação de novas tecnologias

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | - | - | 2 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1059 - Gestão do Ciclo de Planejamento e Orçamento

1693 - Aprimoramento da Gestão Contábil Municipal

2743 - Gestão do patrimônio imobiliário

3037 - Promoção das políticas de valorização

3081 - PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial
 3083 - PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município
 3095 - PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento
 3104 - PNAFM - Implementação da arrecadação municipal
 3110 - PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos
 4046 - Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal
 4084 - Gestão municipal da Política de RH
 4317 - Apoio a advocacia contenciosa e consultiva
 4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas
 4509 - Realização de eventos comunitários
 4608 - Manutenção da atividade de publicidade legal
 4611 - Gestão da tecnologia da informação
 5004 - Modernização da Procuradoria-Geral do Município

OBJETIVO Promover o equilíbrio fiscal e tributário com modernização e inovação da administração municipal.

RESPONSÁVEL Procuradoria Geral do Município de Palmas
 Secretaria Municipal de Finanças

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|
| Total de receitas arrecadadas | Porcentagem | 18 | 37 |
| Percentual de arrecadação própria | Porcentagem | 6 | 30 |

METAS:

Aprimorar a gestão da dívida ativa tributária e não tributária

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | - | - | 20 |

Reduzir o número de inscritos na dívida ativa municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|--------|--------|--------|--------|
| Municipal | Unidade | 21.000 | 21.850 | 17.250 | 14.950 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4594 - Gestão da dívida ativa municipal
 4496 - Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária
 4504 - Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal

OBJETIVO Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal.

RESPONSÁVEL Secretaria Municipal de Comunicação

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|
| Número do alcance de publicações nas mídias sociais | Unidade | 1.775.000 | 2.076.498 |
| Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão | Unidade | 3.600 | 3.896 |

| | | | |
|---|---------|--------|--------|
| Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística | Unidade | 24.000 | 24.975 |
|---|---------|--------|--------|

METAS:

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 173.680 | 180.627 | 187.852 | 195.366 |

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 2.600 | 2.704 | 2.812 | 2.914 |

Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da Prefeitura

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Municipal | Unidade | 192.400 | 200.096 | 208.100 | 216.424 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4022 - Gerenciamento das ações publicitárias do município

| | |
|-----------------|--|
| OBJETIVO | Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal. |
|-----------------|--|

RESPONSÁVEL Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

| | |
|--|---|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável | 16 - Paz, justiça e instituições eficazes |
|--|---|

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|--|-------------|------------|-------------|
| Índice de eficiência das qualificações ofertadas | Porcentagem | 80 | 90 |

METAS:

Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |

Implementar a Plataforma Virtual de Ensino

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | - | - | 50 | 0 |

Implementar o Projeto "Viva Bem Servidor"

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 200 | 200 | 200 | 200 |

Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 10 | 10 | 10 | 0 |

Realizar Workshops em Gestão Pública

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 2 | 2 |

Realizar concurso público

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 1 | 4 | 3 | 5 |



Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3114 - Realização de concurso público

4373 - Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento

4550 - Qualificação dos servidores municipais

PROGRAMA ESTRUTURANTE: 1000 - Palmas para a Primeira Infância

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal da Educação |

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2025 |
|---|--------|------------|-------------|
| Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabético, matriculados na pré-escola II | Taxa | 4,6 | 10 |

METAS:

Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 7.915 | 8.074 | 8.235 | 8.400 |

Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 5.909 | 6.204 | 6.515 | 6.840 |

Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 32 | 40 | 45 | 50 |

Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas unidades educacionais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 60 | 67 | 75 | 83 |

Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 51 | 59 | 68 | 80 |

Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 70 | 80 | 90 | 100 |

Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 79 | 2 | 81 | 2 |

Ofertar formações continuadas para os servidores da educação

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|-------|-------|-------|-------|
| Municipal | Unidade | 5.619 | 4.620 | 5.082 | 5.590 |

Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 81 | 82 | 83 | 84 |

Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 100 | 100 | 100 | 100 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil
- 2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS
- 2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 4009 - Implementação da política de educação inclusiva
- 4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil
- 4420 - Oferta de transporte na educação infantil
- 4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil
- 4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos Centros de Educação Infantil
- 4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
- 4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil
- 4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial |

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2024 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF | Unidade | 990 | 1.704 | 2.000 |

METAS:

Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF

| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|---------|------|------|------|------|
| Municipal | Unidade | 400 | 500 | 600 | 700 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 4003 - Gestão da Proteção Social Básica
- 4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4355 - Gestão dos serviços da Proteção Social Especial
- 4013 - Gestão dos benefícios eventuais

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO | Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais. |
| RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal da Saúde |

INDICADORES:

| Nome | Medida | Referência | Índice 2024 | Índice 2025 |
|--|---------|------------|-------------|-------------|
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Unidade | 13 | 5 | 2 |
| Taxa de Mortalidade Infantil | Taxa | 13,80 | 12 | 12 |

METAS:

Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal

| Região | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|-------------|------|------|------|------|
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |

| Implantar a Clínica da Mulher | | | | | |
|--|-------------|-------|------|------|------|
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |
| Implementar o Serviço de Atendimento Infantil nas Unidades de Pronto Atendimento | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | - | 50 | 50 | 0 |
| Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 75 | 75 | 75 | 75 |
| Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sífilis por gestante | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Unidade | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Porcentagem | 75,56 | 70 | 70 | 70 |
| Manter a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade | | | | | |
| Região | Medida | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Municipal | Taxa | - | - | 35 | 35 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
- 2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde
- 2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade
- 2739 - Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- 2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária
- 2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

(NR)''



ANEXO II À LEI Nº 3.119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ANEXO II À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO 2022-2025:**PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO****PROGRAMA: 8001 -Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

| | Valor 2025 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 419.240.959 | 1.334.802.457 |
| Despesas de Capital | 9.452.226 | 40.231.347 |
| Total do Programa | 428.693.185 | 1.375.033.804 |

PROGRAMA: 8002 -Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

| | Valor 2025 (R\$) | Valor 2022-2025 (R\$) |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes | 68.269.224 | 228.064.017 |
| Despesas de Capital | 567.928 | 2.817.928 |
| Total do Programa | 68.837.152 | 230.881.945 |

(NR)”